



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

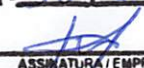
## GABINETE DO PREFEITO

Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária Nº 036 /2023.

Exposição de Motivos (Justificativa)

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Parlamentares,

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA	<b>PROTOCOLO</b>	
	Nº: <u>281/2023</u>	
	Livro: <u>001</u>	Fls.: <u>14</u>
	Hora: <u>10:14</u>	<u>Quinta</u> Feira
	Quixaba - <u>30/11/2023</u>	
	 ASSINATURA / EMPREGADO	

Provocamos este Respeitável Poder através do incluso Projeto de Lei Ordinária para pleitear a denominação ao recém construído edifício que tem como objetivo o funcionamento Sede da Administração do Município de Quixaba/PE, abrigando além da prefeitura em si, também algumas secretarias municipais, as quais são subordinadas diretamente ao Executivo Municipal.

Após diversas ponderações, optamos sugerir o nome do cidadão quixabense Plácido Pereira Nunes por entender ser esta uma justa homenagem a este grande homem que contribui sobremaneira para o desenvolvimento de nossa amada terra.

Antes porém, gostaríamos de trazer ao conhecimento de todos, e de forma deveras sucinta, uma síntese da biografia do nosso conterrâneo que doravante pretendemos homenagear.

Vejamos:

Plácido Pereira Nunes, ou simplesmente Seu Plácido como era conhecido, nasceu em 19 de novembro do ano de 1906, de parto normal no Sítio Barreiros, localizado no território onde hoje pertence ao município de Quixaba/PE, vivendo lá por toda a sua vida. De uma família numerosa, era o terceiro dos dez filhos.

Era um homem de princípios invejáveis e um agricultor muito determinado, tendo da agricultura retirado seu sustento bem como o da sua numerosa prole.

Casou-se por duas vezes. O primeiro casamento foi com a Senhora Maria Nunes da Silva, e dessa união houveram um casal filhos, os quais receberam os nomes de Luiz Pereira Nunes e Marina Nunes de Andrade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO

Já o segundo casamento se deu com a Senhora Celina Leite Cabral com quem viveu até o seu último dia de vida. Desta bela união nasceram o total cinco filhos assim chamados: Francisca Leite Cabral, Francisco Pereira Nunes, José Pereira Nunes, Fernando Pereira Cabral e José Carlos Pereira Cabral.

Seu Plácido foi um grande amigo de seus amigos dos quais só tem até hoje boas informações e admirável respeito. Homem digno e respeitado na então Vila de Quixaba, gostava muito de participar de reuniões quando estas diziam respeito às ações governamentais inclusive a SUDENE, EMATER antiga PRECAPE e até do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Nas reuniões em que Seu Plácido participava, costumava chamar atenção dos que com ele ali se reuniam, tendo em vista ser uma pessoa cujo seu maior ideal era dar conselhos de todos os modos e formar as opiniões dessas pessoas. Isto fazia dele um homem considerado, respeitado e querido por todos.

Em determinada época da sua vida, Seu Plácido decidiu empreender, e como comerciante abriu uma pequena “bodega” a qual conseguiu movimentar por um tempo considerável. Sendo um dos comerciantes pioneiros da Vila de Quixaba.

Lá pelos anos 1980, sob seus conselhos assumiu o comércio o seu filho José Pereira Nunes, o qual conseguiu movimentá-lo até o ano de 1997 quando após entrar para a política de Quixaba, foi eleito no pleito eleitoral de 1996 como o segundo prefeito desta querida cidade. Este continua na política até os dias atuais, exercendo atualmente o seu quinto mandato a frente do Poder Executivo Municipal.

Depois de travar tantas lutas, de deixar seus filhos encaminhados na vida e de desenvolver diversas atividades e ações, muitas delas voltadas ao benefício dos quixabenses, com pouco mais de 86 anos bem vividos, no dia 13 de março do ano de 1993, Seu Plácido tendo cumprido a sua missão aqui neste plano de forma honrosa com muita maestria, partiu para os braços do nosso Pai Eterno, encerrando assim sua vida aqui na terra, deixando uma marcante história de vida e eternas saudades para seus amigos e familiares.

Portanto nobres Edis, pelo que acima e de forma breve expusemos, ao nosso sentir, não há homenagem mais justa a um dos munícipes que marcou história em nossa cidade através dos reconhecidos feitos, razão pela qual, faço o apelo a Vossas Excelências



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO

pela aprovação do Projeto que ora encaminhamos para apreciação pelos digníssimos representantes do Legislativo local.

Por último e não menos importante, com a certeza de que mais uma vez poderemos contar com os membros deste Parlamento Mirim, aproveito o ensejo para antecipar os nossos mais sinceros agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2023.


**José Pereira Nunes**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE  
APROVADO EM única DISCUSSÃO  
Em 08 de DEZEMBRO de 2023.  
  
PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Edifício Sede da Administração do Município de Quixaba/PE, e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais, consoante prevê a legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, envia para deliberação democrática desta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

**Artigo 1º.** Fica denominado de “CENTRO ADMINISTRATIVO PLÁCIDO PEREIRA NUNES”, o edifício sede da administração municipal localizado na Avenida São Sebastião, destinado ao funcionamento da Prefeitura do Município de Quixaba/PE, assim como de algumas secretarias que compõem o órgão Executivo Municipal.

**Artigo 2º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder com as despesas inerentes à estruturação e identificação desta edificação.

**Artigo 3º.** A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, ficando desde já revogadas todas as disposições em contrário.

Quixaba /PE, em 29 de novembro de 2023.

  
José Pereira Nunes  
Prefeito